EMENDA SUPRESSIVA N.º 005/2025

Art.1. Fica suprimido o artigo 118 constante na redação do Projeto de Lei n.º 400/2025.

Sala Barão do Rio Bonito, 04 de dezembro de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador - 1º Secretário

Luiz Felippe de Paula Pinto
Vereador - 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa corrigir um erro material constante na redação da proposição acima epigrafada.

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2004
E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br